



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA	2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025	2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025	2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-8	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-7	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-6	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240708PE0092024.2	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240821PE0082024-2	5

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE CONCORRÊNCIA****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº****001/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
- A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 15 de abril de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 09 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 01 de abril de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: rqtqbqs2x20250402070425

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº**002/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
- A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de

06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 15 de abril de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de uma subestação aérea de tensão 112,5KV para Creche da Trizidela e uma subestação aérea de tensão 112,5KV para Creche Vovó Mariazinha, no Município de Amarante do Maranhão/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 01 de abril de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ayouw4a0tut20250402070453

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº**003/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025
- A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 16 de abril de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PAJÁU LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO -MA. Este

Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 01 de abril de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: csrnihksdd20250402070420

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de abril de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a prestação de serviços de manutenção de impressoras, computadores e recarga de cartuchos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos

adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 01 de abril de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: yhjga4lp9f20250402070450

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-8

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-8 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 43.089,76 (quarenta e três mil oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) (24,99%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 2205 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL – VAAT 50%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/04/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: DANIELA LIRA DA COSTA, Sra. Daniela

Lira da Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hjjmqq7ound20250402200425

Código identificador: vv03ppbldiv20250402200432

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-7

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-7 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 24.804,23 (vinte e quatro mil oitocentos e quatro reais e vinte e três centavos) (24,99%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEDUC; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2188 0000 – MANUTENÇÃO DO (QSE) SALARIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/04/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: DANIELA LIRA DA COSTA, Sra. Daniela Lira da Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-6

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-6 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 25.927,20 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) (24,98%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 – EDUCAÇÃO; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/04/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: DANIELA LIRA DA COSTA, Sra. Daniela Lira da Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: adwrtunralr20250402200417

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240708PE0092024.2

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO

CONTRATO Nº 20240708PE0092024.2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 20.273,00 (vinte mil duzentos e setenta e três reais) (24,89%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 02 – Poder Executivo. 0211- FUNDEB 30%; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-081 - Manutenção do FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/04/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: DANIELA LIRA DA COSTA, Sra. Daniela Lira da Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: iwzh30lhv20250402200421

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240821PE0082024-2

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240821PE0082024-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da

Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 65.279,28 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) (24,99%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 02 – Poder Executivo; 0211- FUNDEB 30%; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-081 - Manutenção do FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/04/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: DANIELA LIRA DA COSTA, Sra. Daniela Lira da Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ts7dfpzo5eg20250402200444



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 02/04/2025